

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 1.437, DE 02/01/1979**  
**Denomina Ruas.**

*Abílio Alves dos Santos, Vice-Prefeito Municipal em exercício. Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica denominada estrada JOÃO HORÁCIO a atual Estrada "B" do Loteamento Ambrozina Fonseca, no Parque dos Anjos e sua continuação da Av. Antonio Gomes Corrêa até o encontro com a Av. Beira Rio, em homenagem ao Sr. João Laurindo Machado.

**Art. 2º** Fica denominada de estrada Zé do Pinho a atual Estrada "2" do Loteamento Ambrozina Fonseca, no Parque dos Anjos e sua continuação da Rua Bernardino Joaquim Ferreira até o encontro com a Av. Beira Rio, em homenagem ao Sr. Balduino Linck Neto.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de janeiro de 1979.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Vice-Prefeito Municipal em exercício*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Amilton José de Oliveira*  
*Secretário do Governo Municipal*